



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250  
Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº. 7.835, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Súmula: Designa Servidor Público Municipal para exercício de função gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 8º da Lei Municipal nº. 2.636, de 30 de agosto de 2012 e o art. 55, Inciso I, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul e no Procedimento Administrativo nº 112/2022, por meio do presente **DECRETO**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal **Claudemir Alexandro Bertoli** (*matrícula n.º 13536*), ocupante do cargo de "Informante de Cadastro", do Quadro Único dos Servidores Municipais, portador da Cédula de Identidade - RG n.º 6.691.270-1 (SSP/PR), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (ME) sob n.º 024.613.939-07, a função gratificada - FG-10, sobre o seu vencimento básico.

Parágrafo Único. A função gratificada é concedida em razão da função de assessoramento a geração dos arquivos para integração contábil e baixa de pagamentos simples nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário..

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (13/01/2022).

  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão Oficial**  
Município, Jornal Tribuna do Norte  
nº 9.183 de 14 / 01 / 22 fl(s) 86.